



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1144/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.001779.2020-75,

RESOLVE

Conceder pensão civil a AIRTON CUNHA BARBOZA, a contar de 13/05/2020, na qualidade de viúvo da ex-servidora falecida Catarina Maitê Macedo Machado Barboza, matrícula SIAPE nº 1282679, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 20:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66817

Código de Autenticação: ce543be5e2

